



PORTARIA Nº 042 – REITOR/2005

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- *a conclusão do relatório da Comissão Processante, constante dos autos de nº 002/05 e decisão de fls. 023, 024 e 025 dos mesmos autos,*

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 002/05, instaurado para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo acadêmico **SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA**, aluno da 4ª série do Curso de Direito, Turma B – Noturno do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de maio de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR